

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.084.2018.00-2018

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Marsden Paz

CONTRATADA

Empresa: Solução Acessível Produtos para Acessibilidade e Materiais de Construção EIRELI - ME
Responsável: Luciano Ferreira Santos

RESUMO DO OBJETO

Contratação de empresa para realização de serviços de Acessibilidade para o Habite-se:

- Placa de trânsito para sinalização vertical de vaga pra IDOSO e PCD(externo, 1 de cada): 2 unidades;
- Placa de trânsito para sinalização vertical de vaga pra IDOSO e PCD(no estacionamento interno, 4 de PCD e 6 de IDOSO);
- Sinalizadores de degraus para escadaria, de 3,0cm x 7,0cm: 1092 unidades;
- Sinalização de degrau na extremidade superior da rampa de entrada e a calçada na frente do lote: 1,20m de comprimento: 2 und;
- Plaquetas em braille para extremidade dos corrimãos das escadas e corrimãos da rampa de entrada: 88 und;
- Plaquetas em braille e com numeração do pavimento nas laterais das portas corta fogo (interna e externamente) para informar o pavimento e nos batentes laterais das entradas dos elevadores: 95 und;
- Adequar a sinalização informativa nas portas corta-fogo para a altura exigida por norma técnica, somente mover a plaquetas de sinalização: 16 und. de portas corta-fogo para adequação;
- Placa identificando pavimento com a palavra "Térreo" sobre a saída da escadaria de emergência, seguindo fonte determinada pelo corpo de arquitetura. Dimensões (32,0cm x 14,0cm): 4 und;
- Instalação de piso tátil nas extremidades da rampa externa - placas de concreto (podendo sofrer alterações): 6,60 m de comprimento;
- Instalação de piso tátil de unidade sinalizadora individual colada (pecinhas inox): 12,0 metros;
- Instalação de piso tátil, em placas de concreto, nas extremidades da rampa externa de entrada a CNM: 6,60 metros de comprimento;
- Manutenção de piso tátil de unidades sinalizadoras individuais de pecinhas de inox coladas (recolocar poucas em cada local já instaladas): 16 locais;
- Adesivo de piso sinalizador sob de extintores de incêndio em áreas de circulação: 33 und;
- Suporte de piso para extintores de incêndio: 42 und;
- Barras verticais padrão em inox para apoio, de 0,70m de comprimento: 5 und;
- Barras horizontais para puxador, de 0,40m de comprimento para portas dos banheiros PCD: 12 und;
- Placa/adesivo para sinalização de sanitário com símbolo SAI (PCD) 25,0cm X 25,0cm: 6 und;
- Alarme audiovisual com 1 botoeira sem fio, fonte embutida, para sanitário de acessibilidade: 6 und.

CONTRATO

Número: C.084.2018.00-2018
Período: 03 (três) meses | Início: 28/08/2018 | Término: 27/11/2018

JUSTIFICATIVA

Sede: SGAN 601 – Módulo N – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70830-010 - Tel: (61) 2101-6000
Escritório: Rua Marcílio Dias nº 574 – Bairro Menino de Deus • Cep 90130-000 • Porto Alegre/RS • Tel: (51) 3232-3330

Serviços de adequação de acessibilidade para atender as recomendações de obtenção da carta de Habite-se para o edifício da nova sede da CNM;

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso I: garantia da existência, da conservação ou a manutenção esmerada das atividades cotidianas da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item I do regulamento de compras e contratações da CNM: registro de preços, para a aquisição de bens.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 26 de outubro de 2018.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa